



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025

Súmula: Constitui Comissão Especial de Estudo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 12/2025, aprovado por unanimidade na 14ª sessão ordinária de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e atualizações no Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO o artigo 96 da Resolução nº 170/2022, alterada pela Resolução nº 173/2023;

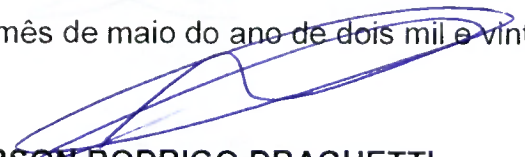
R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Estudo, conforme art. 96 da Resolução nº 170/2022, alterada pela Resolução nº 173/2023, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º São membros da Comissão Especial de Estudo os Vereadores Francis Ricardo Schley, Paulo Cesar Zembrzuski e Paulo Júlio Vasatta, respeitada a proporcionalidade partidária.

Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE